

007

[Handwritten signature]

TERMO DE EXERCÍCIO

Termo de Exercício que assina Kênia Martins Santos, brasileira, solteira, tabeliã, portadora do RG nº MG-8.271.795- PC/MG, CPF nº 036.487.626-30, em decorrência da outorga de delegação e investidura no Serviço 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua-PA, CNS nº 06.562-3 – Ato de Outorga expedido através de Portaria Conjunta nº 502/2020-GP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico na Edição nº 6830/2020, em 03 de fevereiro de 2020, pelo Tribunal de Justiça do Pará.

Às 13:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2020, os presentes a Juíza Diretora do Foro da Comarca de Ananindeua- PA, HAILA HAASE DE MIRANDA, e a investida acima identificada, no Edifício do Fórum Cível da Comarca de Ananindeua, localizado à Rua Claudio Sanders, centro em Ananindeua-PA, realizou-se o ato de exercício da Senhora Kênia Martins Santos, brasileira, solteira, tabeliã, portadora do RG nº M-8.271.795, CPF nº 036.487.626-30, nas atividades no Serviço 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua-PA, CNS nº 06.562-3, ato de outorga através da Portaria Conjunta nº 502/2020-GP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico na Edição nº 6830/2020, em 03 de fevereiro de 2020, e termo de investidura prestando o seguinte compromisso: “Pela honra e pela pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão , dignidade e exatidão os deveres inerentes, à delegação Serviço 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua-PA, CNS nº 06.562-3 do Estado do Pará, bem como guardar e conservar os livros, documentos e fichas, banco de dados, microfimes e demais bens e pertencentes a Serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu Victor Marques lavrei o presente o termo.
mat. 139433

Belém(PA), 04 de fevereiro de 2020.

Haila Haase de Miranda

HAILA HAASE DE MIRANDA

Empossada: _____

Kênia Martins Santos



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TERMO DE INVESTIDURA E COMPROMISSO

Termo de investidura e compromisso que assina o (a) Sr.(a) **KENIA MARTINS SANTOS** em decorrência da outorga de delegação do(s) serviço(s) de **TN/TPT**, do **1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, da Comarca de **Ananindeua**, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

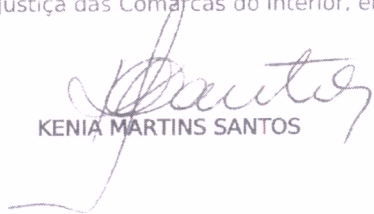
Às 9 horas do dia 3 do mês de fevereiro do ano de 2020, presentes os Corregedores de Justiça Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, e o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, e o empossando acima identificado, no Auditório Agnano Monteiro Lopes, localizado no edifício do Fórum Cível da Comarca da Capital, Rua Coronel Fontoura, S/N. Cidade Velha – Belém-PA, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do (a) Sr.(a)

KENIA MARTINS SANTOS, portador do documento de identidade nº **8271795**, para investidura de delegação do serviço de **TN/TPT** do **1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, CNS: **06.562-3**, conforme a Portaria nº 502/2020-GP, datada de 3/2/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6830, em 4/2/2020, prestando o seguinte compromisso:

“Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrúpulo os deveres inerentes à delegação do serviço de **1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, CNS: **06.562-3**, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, **Maycon Jáderson Seabra da Rocha**, Chefe da Divisão de Apoio-Jurídico da Presidência, lavrei o presente.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
 Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
 Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.


KENIA MARTINS SANTOS


1
 RCPN - Registro Civil de Pessoas Naturais; IT - Interdições e Tutelas; RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas; RI - Registro de Imóveis; RTD - Registro de Títulos e Documentos; TN - Tabelionato de Notas; TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos

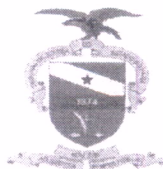


Assinado digitalmente por **MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA**, **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE** e **ROMULO JOSE FERREIRA NUNES**.
 Documento Nº: 2421655.15096819-6679 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAANE202000146A

apoderado a delegação do Objeto
sem processo Ananindeua




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO
EDITAL Nº 001/2015
Audiência de Reescolha

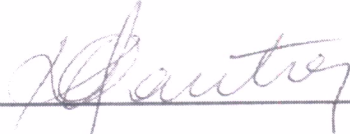
TERMO DE OPÇÃO – SERVENTIA INDICADA NA RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO IV
INGRESSO POR

Candidato: KENIA MARTINS SANTOS	
Identidade: 8271795	Classificação: 4

O candidato acima nominado, aprovado no concurso para a outorga de delegação de serviços notariais e de registros do Estado do Pará, modalidade ingresso por remoção, em decorrência da classificação alcançada no concurso em pauta, e, tendo em vista a audiência pública de reescolha, convocada em 17 de janeiro de 2020, e realizada 3 de fevereiro de 2020, dentre as serventias extrajudiciais disponíveis indicadas na relação apresentada no Anexo IV do Edital nº 1/2020, publicado no DJE nº 6818/2020, de 17 de janeiro de 2020, escolhe a serventia a seguir, para receber delegação:

Nº DE ORDEM 80	COMARCA: Ananindeua SERVENTIA: 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua CNS: 06.562-3
-------------------	--

Belém (PA), 3 de fevereiro de 2020.


KENIA MARTINS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TERMO DE INVESTIDURA E COMPROMISSO

Termo de investidura e compromisso que assina o (a) Sr.(a) **KENIA MARTINS SANTOS** em decorrência da outorga de delegação do(s) serviço(s) de TN/TPT, do 1º **Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, da Comarca de **Ananindeua**, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às 9 horas do dia 3 do mês de fevereiro do ano de 2020, presentes os Corregedores de Justiça Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, e o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, e o empossando acima identificado, no Auditório Agnano Monteiro Lopes, localizado no edifício do Fórum Cível da Comarca da Capital, Rua Coronel Fontoura, S/N, Cidade Velha – Belém-PA, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do (a) Sr.(a) **KENIA MARTINS SANTOS**, portador do documento de identidade nº **8271795**, para investidura de delegação do serviço de **TN/TPT do 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, CNS: **06.562-3**, conforme a Portaria nº 502/2020-GP, datada de 3/2/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6830, em 4/2/2020, prestando o seguinte compromisso:

"Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrúpulo os deveres inerentes à delegação do serviço de **1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua**, CNS: **06.562-3**, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, Maycon Jáderson Seabra da Rocha, Chefe da Divisão de Apoio-Jurídico da Presidência, lavrei o presente.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.


KENIA MARTINS SANTOS

RCPN - Registro Civil de Pessoas Naturais; IT - Interdições e Tutelas; RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas; PI - Registro de Imóveis; RTD - Registro de Títulos e Documentos; TN - Tabelionato de Notas; TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos



Assinado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE e RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Documento Nº: 2421655.15096819-6679 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

